



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI
Av. Candido Muniz, 213 – Centro,
CEP: 64.480-000, CNPJ: 06.554.026/0001-68.
Arraial - PI



Portaria nº. 112/2013.

Norma ocupante de Cargo Comissionado,
conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Público o Sr. JUAZEU PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no Jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de setembro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 113/2013.

Norma ocupante de Cargo Comissionado,
conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento o Sr. DAGILDO ALVES PEREIRA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no Jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de setembro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete

ATA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PIAUÍ, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Prédio da Câmara Municipal desta cidade, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro semestre do ano de dois mil e treze, nos termos do Artigo nono, parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às nove horas e trinta minutos. O evento foi divulgado através de convites impressos exposto em locais públicos, diário oficial dos municípios, anúncios em carro de som, convites individuais, aos representantes dos poderes públicos, e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonerso da Silva Marinho. Presentes os vereadores da Comissão de Finanças da Câmara Jackson Fernandes e Tertuliano Severo da Paz e os Vereadores Welton Santos, Selênia Santos e Rosimeire Costa. Em seguida o contador Alan Brandão, fez um breve relato sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal / LRF número cento e um do ano de dois mil, enfatizando o Artigo nono parágrafo quarto o qual deve ser obedecido pelo Poder Executivo. O referido contador apresentou por meio de slide as planilhas com receitas e despesas realizadas pelo município demonstrando o cumprimento das metas fiscais do primeiro semestre de dois mil e treze. Após a apresentação feita pelo contador, os

secretários municipais apresentaram por meio de slides as ações realizadas em cada secretaria. Em seguida o coordenador da audiência convidou o Presidente da Comissão de finanças da Câmara Municipal, Vereador Jackson Fernandes, para abrir o debate sobre as exposições feitas. Após a fala do Vereador supracitado abriu-se espaço para o público presente fazer seus questionamentos, os quais foram pertinentes ao assunto exposto na audiência. Em seguida passou-se para as considerações finais, momento em que o prefeito fez um breve relato sobre todas as ações realizadas pela Gestão Pública Municipal no primeiro semestre de dois mil e treze. Feito as considerações finais pelo Coordenador da Audiência Pública, Avilângia Alves de Alcântara Bueno, agradeceu a presença de todos e, deu por encerrado os trabalhos às doze horas e trinta e três minutos. Não havendo mais nada a relatar, eu Francisca de Carvalho Bueno, secretária do evento, encerro a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, *Francisca de Carvalho Bueno* e por todos os presentes que assim o desejarem.